



D.G. Ofício nº. 10/2020 – CAD

São Paulo, 07 de maio de 2020.

Exmo. Sr. Secretário Edson Caram,

O Cremesp reconhece a importância da adoção das medidas que estão sendo tomadas pela Prefeitura de São Paulo no sentido de favorecer o isolamento social no município, visando diminuir a propagação da covid-19. Especificamente em relação a ampliação das restrições do rodízio municipal veicular, viemos apresentar alternativas para minimizar o impacto aos médicos convocados a atuar na linha de frente do combate à epidemia, por meio das seguintes ações:

1. Regularizar de forma célere, sem a necessidade de apresentar novamente os documentos, as autorizações vencidas que não foram renovadas em função da ausência de atendimento desta demanda. O recebimento das solicitações de liberação da isenção do rodízio municipal foi suspenso desde o início da pandemia e a validade da autorização de uma parcela considerável de médicos expirou e não foi renovada;
2. Para os médicos que não possuem registro de isenção do rodízio em nosso banco de dados, incluindo os que não tenham veículo registrado em seu nome e aqueles de outras cidades que precisam exercer a atividade profissional na capital, solicitamos que seja disponibilizado no site da prefeitura um formulário para cadastramento de um veículo, condicionando a validade da autorização enquanto durarem as medidas restritivas;
3. Liberar das restrições de circulação os veículos oficiais desta autarquia, tendo em vista que estes são utilizados para cumprimento da atividade de fiscalização dos estabelecimentos de saúde;



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



4. Autorizar que os veículos utilizados pelos funcionários convocados para o atendimento presencial também sejam isentos das restrições, tendo em vista que o papel do Cremesp durante esta pandemia é de extrema importância para a sociedade, por ser o órgão responsável pelo registro de novos profissionais incumbidos da missão de cuidar dos pacientes infectados.

Certos de contarmos com vossa compreensão e colaboração, agradecemos antecipadamente e renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. Angelo Vattimo
Diretor 1º Secretário

Exmo. Sr. Edson Caram,

Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT
Rua Barão de Itapetininga, 18 – Centro - São Paulo/SP – CEP: 01042-000